

## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0408001/2026 – GABP

## DECRETO Nº 0408001/2026 – GABP

**Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional e temporário, do exercício das funções de Diretores de Escolas e de Coordenadores Pedagógicos da Rede Pública Municipal de Ensino de Tauá – Ceará, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 102, § 5º, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal e estabelece as funções de confiança no âmbito da educação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.808, de 18 de dezembro de 2023, que atualiza as regras para seleção e provimento das funções de gestores escolares, com base em critérios técnicos de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** a importância de valorizar os profissionais, que meritoriamente obtiveram aprovação na seleção pública para ocupação dos cargos em comissões de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico, objeto do Edital de Processo de Seleção Pública Interna nº 001/2024, de 10.01.2024, homologado em 04 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Ano VI, Edição 1132, Tauá-CE, de 04.03.2024, e o atendimento dos requisitos exigidos em lei e no pertinente Edital de Convocação;

**CONSIDERANDO** que por força do art. 68 da Lei Municipal nº 2595/2021, os cargos de provimento em comissões de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico foram transformados em Funções de Confiança.

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa para que o provimento de gestor escolar seja efetivado de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a importância de manutenção, ininterrupta, do funcionamento das Escolas da Rede de Ensino Municipal, por profissionais selecionados para desempenho de aludidas funções, por critérios técnicos e meritoriamente que tenham acompanhado planejamento anual escolar e que estejam desenvolvendo as ações traçadas para o ano letivo;

**CONSIDERANDO** que se mostra adequado a realização de novo processo seletivo com as nomeações e capacitações para exercício das funções de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico no início de ano letivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º. Prorrogar até o dia 30 de junho de 2026, a contar de 18 de março de 2026,** o prazo de exercício das funções de Diretores de Escola e de Coordenadores Pedagógicos, previstos no art. 11 da Lei Municipal nº 2808/2023 e após seleção objeto do Edital de Processo de Seleção Pública Interna nº 001/2024, de 10.01.2024, homologado em 04 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Ano VI, Edição 1132, Tauá-Ce, de 04.03.2024, e o atendimento dos requisitos exigidos em lei e no pertinente Edital de Convocação.

**Parágrafo único.** A Gestão Municipal poderá antecipar o prazo do término desta prorrogação, por interesse, necessidade ou conveniência administrativa.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria da Educação autorizada a convocar os gestores escolares que eventualmente não estejam cumprindo as atribuições inerentes à função, podendo não ter a sua recondução/prorrogação efetivada.

**Art. 3º.** Caberá à Secretaria da Educação, no período da prorrogação a que trata o art. 1º deste Decreto, realizar novo processo seletivo para fins de preenchimento das funções de confiança de Diretores de Escola e de Coordenadores Pedagógicos de rede municipal de ensino.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 18 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de abril de 2026, aos 223 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

